



MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.684.547/0001-65

NIRE 31.300.026.485

COMUNICADO AO MERCADO

À

BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros

Sra. Maiara Madureira

Gerência de Acompanhamento de Empresas e Ofertas de Valores Mobiliários de Renda Variável 2

c.c.: CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Sr. Fernando Soares Vieira – Superintendente de Relações com Empresas

Sr. Francisco José Bastos Santos – Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários

Ref.: Aplicabilidade do direito de recesso

Prezados Senhores da Gerência de Acompanhamento de Empresas, B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão,

Magnesita Refratários S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na cidade de Contagem, estado de Minas Gerais, na Praça Louis Ensck, nº 240, Cidade Industrial, CEP 32210-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.684.547/0001-65 (“Companhia”), vem, por meio da presente, apresentar esclarecimentos em resposta ao **Ofício 2794733/2018-SAE/GAE-2**, encaminhado à Companhia pela Gerência de Acompanhamento de Empresas e Ofertas de Valores Mobiliários de Renda Variável 2 da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros em 19 de abril de 2018, e abaixo transcrito (“Ofício”):

19 de abril de 2018
733/2018-SAE/GAE 2

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

At. Sr. Otávio Augusto Castro Lustosa Nogueira
Diretor de Relações com Investidores
Ref.: **Aplicabilidade do direito de recesso**

Prezado Senhor,

Considerando os termos do edital de convocação da AGO/E a ser realizada em 30/04/2018 e da proposta da administração a ser submetida à referida assembleia, solicitamos informar, **até 20/04/2018**, se o ajuste no objeto social da companhia, ensejará aos acionistas dessa empresa o direito de recesso conforme disposto no artigo 137 da Lei 6.404/76.

Em caso de direito de recesso, informar:

Os acionistas inscritos em que data nos registros da Companhia terão direito a se dissentirem;

O valor de reembolso, em R\$ ação;

O prazo e os procedimentos que os acionistas dissidentes deverão adotar para se manifestarem.

Atenciosamente,

Maiara Madureira

Gerência de Acompanhamento de Empresas e Ofertas de Valores Mobiliários de Renda Variável 2
B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

c.c.: **CVM – Comissão de Valores Mobiliários**

Sr. Fernando Soares Vieira – Superintendência de Relações com Empresas

Sr. Francisco José Bastos Santos – Superintendência de Relações com o Mercado e

Intermediários

Item objeto de questionamento pelo Ofício B3 733/2018-SAE/GAE 2 :

Trecho do extrato da ordem do dia da assembleia geral ordinária e extraordinária convocada para o dia 30 de abril de 2018: "(ii) deliberar sobre ajuste na redação da alínea 'b' do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para melhor especificar determinadas atividades acessórias que já são desenvolvidas pela Companhia, de modo que a referida alínea compreenda o seguinte: 'fabricação, reaproveitamento, reciclagem, **manuseio** e comercialização de materiais refratários, isolantes, produtos eletrofundidos, cerâmicos e **produtos químicos orgânicos e inorgânicos**'".



Em resposta ao “Ofício B3 733/2018-SAE/GAE-2”, datado de 19 de abril de 2018, vimos pela presente esclarecer que as alterações propostas pela Administração não resultam em qualquer mudança ou efeito transformador ao objeto social ou às atividades da Companhia, sendo meros ajustes (pontuais) de redação para (i) conformar e melhor especificar atividades acessórias que já são desenvolvidas e que, portanto, já estariam compreendidas no objeto social, e (ii) de forma transparente, capturar oportunidades negócios decorrentes das atividades já exercidas. Por esse motivo, considerando o caráter excepcional e extraordinário do direito de recesso, e, ainda, a ausência de mudanças essenciais ao objeto social da Companhia, tais alterações não ensejam o direito de recesso aos acionistas que, eventualmente, não concordem com a deliberação que aprová-las.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Otávio Augusto Castro Lustosa Nogueira
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Magnesita Refratários S.A.